



PORTARIA CNMP-SG N° 104, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n° 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6520.0003412/2019-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 2/5/2019 a 31/5/2019; de 3/6/2019 a 2/7/2019 e de 8/7/2019 a 6/8/2019 ao servidor DANILO TEIXEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 23.723, referente ao 1º quinquênio (3/9/2012 a 1/9/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI